ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 550 DE 4 DE JUNHO DE 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$ 3.960,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.299, desta data,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 3.960,00, destinado ao pagamento a Narciso Passullo, de aluguéis da sala ocupada pela Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR -, referentemente ao exercício em curso.

Art. 2º - A despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto terá como cobertura o superavit financeiro verificado no exercício de 1.972.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 4 de junho de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 4 de junho de 1.973.

Amélio Di Francesco
Respondendo p/Secretaria Municipal da Fazenda